CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

REQUERIMENTO N° _____/2021.

EXMº. SENHOR PRESIDENTE:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, queira o Exmo. Sr. Prefeito Municipal apresentar a esta Casa, resposta escrita, esclarecendo se as lactantes serão incluídas na lista de prioridade de vacinação contra à COVID-19 no município de Porto Feliz/SP. É válido destacar que o Senado já aprovou o Projeto de Lei nº 2112/2021, onde determina a inclusão de lactantes, com ou sem comorbidades, independente da idade dos lactentes, como grupo prioritário para a vacinação contra a COVID-19.

Ocorre que o projeto supracitado ainda precisa ser deliberado pela Câmara dos Deputados, entretanto, ainda que o projeto de âmbito nacional não tenha sido percorrido todas as fases de tramitação, é importante ressaltar que os municípios tem autonomia para ampliar o rol de grupos prioritários.

Neste ponto, informamos que diversos municípios já incluíram as lactantes como grupo prioritário, por exemplo: Birigui, Carapicuíba, Itapevi, Mauá, Mirassol, Osasco, Ribeirão Pires, Santo André e São Bernardo do Campo.

Diante das informações acima destacadas, requer seja recebido o presente requerimento e, posteriormente, o Exmo. Prefeito envie uma resposta escrita sobre a inclusão das lactantes como grupo prioritário no município de Porto Feliz/SP.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2021

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vereador - PSDB